Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA
Prefeita Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça Da Silva

Criado pela Lei N° 16 de 09 de Outubro de 2017 | Edição n° 136/2026 Santo Antonio dos Lopes - MA, 03/11/2026

EXPEDIENTE
O Diário Oficial do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA. Criado pela Lei N° 16 de 09 de Outubro de 2017 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.
ACERVO
As edições do Diário Oficial de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: https://www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br/diario
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse https://www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br/diario.
As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.
ENTIDADE
Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA
CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeita Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça Da Silva
Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro
Telefone: (99) 3666 1191 e-mail: faleconosco@stoantoniodoslopes.ma.gov.br
Site: https://www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br

Prefeitura Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 08.2026 – INEX. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA TRIBUTARIA DE ALTA SINGULARIDADE, COM FOCO NO LEVANTAMENTO DE NECESSIDADES, DIAGNOSTICOS, IDENTIFICAÇÃO DE SOLUÇÕES E RECOMENDAÇÃO DE AÇÕES E MELHORIAS QUANTO A APURAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO VALOR ADICIONAL FISCAL(VAF) E DO INDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS(IPM), COMPREENDENDO O ACOMPANHAMENTO DE TODAS AS VERTENTES ECONOMICAS E TRIBUTARIAS QUE INFLUENCIAM NA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DAS RECEITAS DO MUNICIPIO, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES – MARANHÃO. CONTRATANTE: SEC. MUN. PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO. CONTRATADA(O): CASTELO BRANCO & ALVES ADVOGADOS. DATA DA ASSINATURA: 28 de Outubro de 2026. VIGÊNCIA: 28 de Outubro de 2026 a 08 de Outubro de 2027. CONTRATO Nº: 20260300. VALOR TOTAL: A remuneração da Contratada possui natureza estritamente condicional e proporcional ao êxito (ad exitum), vinculada ao incremento líquido de receitas auferido pelo Município em decorrência direta de sua atuação técnica e jurídica, seja por via administrativa ou jurisdicional, no que tange à apuração e correção do Valor Adicionado Fiscal (VAF). O pagamento dos honorários de êxito será limitado ao percentual de 20% (vinte por cento) sobre o benefício econômico-financeiro efetivamente recuperado, reconhecido e ingressado nos cofres municipais. PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2026 Atividade 0301.041220037.2.006 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Planejamento e Administração , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05 Serviços técnicos profissionais. LUANA TRABULSI NAPOLEÃO MENDONÇA CASTRO. SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO.

Código identificador:
82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10 Criado pela Lei N° 16 de 09 de Outubro de 2017 |

Prefeita Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça Da Silva
Av. Presidente Vargas, 446, Centro
Telefone: (99) 3666 1191

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES:06172720000110 Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES:06172720000110 Dados: 2026.11.03 17:03:50 -03'00'